




PARECER N° 116/2020

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/2020** - de autoria do Legislativo Municipal - "Altera Dispositivos da Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES", e percebendo que a mesma preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/2020**.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2020.



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente



EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator



JOÃO BATISTA FILHO
Secretário